

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1984 de 31 de Maio

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir à EMPRESA FARIAS, LDA., com sede em Horta, um subsídio não reembolsável de 331 744\$00 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa nº 49 - Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA DE TRANSPORTES COLECTI VOS DA GRACIOSA, Lda. com sede em Santa Cruz da Graciosa, um subsídio não reembolsável de 83 200600 (oitenta e três mil e duzentos escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa nº 49 - Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE VILA DO PORTO, com sede em Vila do Porto, Santa Maria, um subsídio não reembolsável de 316 800\$00 (trezentos e dezasseis mil e oitocentos escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa nº 49 - Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA EDMUNDO MACHADO ÁVILA & FILHOS, Lda., com sede nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 273 536\$00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa nº 49 - Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 8 de Maio de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.